



C A R V A L H Ã O
Tel: (21) 2775-1712 / 2775-1700
E-mail: comercial@carvalho.com.br
Home page: www.carvalho.com.br

F/TC/1100/23

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Ao

COMANDO DA MARINHA

Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha

A/C: SO CRISTIANO BATISTA

TEL: (21) 2178-7226

Prezado Senhor;

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para movimentação de 01 canhão (Ø 3,00m x 4,30m, pesando 25.000kg), de acordo com informação e responsabilidade do cliente, dentro da capacidade técnica e normas de segurança do equipamento, conforme vistoria 34900-274, realizada em 31/05/2023, conforme abaixo:

LOCAL DO SERVIÇO: Ilha da Cobras/RJ

➤ **Equipe de remoção composta por 01 encarregado e 04 ajudantes práticos e equipamentos manuais.**

Preço por hora: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) com taxa mínima diária de 10 horas trabalhadas e/ou à disposição.

CONDIÇÕES GERAIS:

Ad-valorem: 0,3% sobre o valor total da carga a ser movimentada *(não incluso no preço)*.

Valor total de carga declarado pelo cliente para efeito de seguro: R\$ _____

Serviço Extra:

Equipe: 50% sobre o valor da hora para serviços executados aos sábados ou em dias úteis antes/ após horário normal de 07:00h às 18:00h.

100% sobre o valor da hora para serviços executados aos domingos e feriados *(não incluso no preço)*.

Pedágio: Por vossa conta *(não incluso no preço)*.

Imposto: ISS, conforme legislação em vigor *(não incluso no preço)*.

Seguro: Por nossa conta, exceto riscos e danos ambientais.

Prazo de pagamento: 15 dias, sujeito a alteração após análise financeira.

Movimentação: A NF será emitida após a conclusão do serviço, caso necessite informar um nº de Ordem/Pedido de Compra para que conste no corpo de nossa NF gentileza informar: nº do pedido de compra do cliente _____.

Gentileza confirmar e-mail para envio de nota fiscal eletrônica _____.

Caso ocorra atraso no pagamento da duplicata, serão cobrados juros de 1% (dois por cento) e multa de 1% (cinco por cento) ao mês.

Validade Proposta: 10 dias.

Horário: Da saída ao retorno do equipamento a nossa empresa.

Providências a serem tomadas pelo cliente:

- ✓ Assegurar que a área de operação está livre de interferências, oferecer solo plano, liso e compacto com garantia de estabilidade do solo ou pavimento existente capaz de suportar deslocamentos, manobras e patolamento do equipamento.
- ✓ O cliente deverá informar os pontos de pega e garantir a capacidade técnica dos olhais dos equipamentos a serem movimentados.
- ✓ Deixar a área livre e as peças soltas (desconectar fixações).

Atendimento sujeito a disponibilidade dos equipamentos na data do efetivo fechamento das negociações.

****Dimensionamento** do equipamento conforme vossas informações. É de inteira responsabilidade da locatária, que qualquer impossibilidade de execução do serviço com os equipamentos acima tratados, implica na cobrança dos mesmos à disposição até o retorno ao domicílio da locadora.

****Para trabalhos em áreas sobre laje ou próximas a água, tais como cais, píer e afins, será necessário informar com antecedência o peso suportado pelo piso e será cobrada uma alíquota correspondente ao valor do equipamento, para a inclusão do mesmo em nossa apólice de seguros.**

****Caso seja necessário envio de documentação específica para realização dos serviços, favor nos informar num prazo de 48 horas antes da execução do mesmo. O custo para documentação, não está incluso nesta proposta comercial e será negociado à parte (exceto a standard e as que enviarmos por e-mail).**

O tempo à disposição para realização da integração, será cobrado o valor da hora acima especificado.

****Caso seja necessária integração de funcionários para realização dos serviços, favor nos informar num prazo de 48 horas antes da execução do mesmo. O período que os funcionários ficarão à disposição para a realização da integração será cobrado conforme o valor acima informado.**

OBS.: Somente será aceito cancelamento/adiamento do serviço, somente via e-mail: comercial@carvalho.com.br com cópia para operacional@carvalho.com.br, com antecedência de 24 horas, sujeito à cobrança integral do serviço, caso não seja cancelado em até 24 horas antes do serviço.

****Não é autorizado em nenhuma hipótese a execução de serviços fora das especificações do equipamento e/ou normas de segurança, sendo de vossa responsabilidade qualquer tipo de sinistro, inclusive recuperação do equipamento e o tempo do mesmo parado.**

****A falta de informação ou informação inexata prestada pelo contratante sob as características da carga são de inteira responsabilidade da contratante. Além disso, o não cumprimento ou o cumprimento parcial das providências estipuladas acima, implica na responsabilidade**



C A R V A L H Ã O

Tel: (21) 2775-1712 / 2775-1700

E-mail: comercial@carvalho.com.br

Home page: www.carvalho.com.br

F/TC/1100/23

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Ao

COMANDO DA MARINHA

Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha

A/C: SO CRISTIANO BATISTA

TEL: (21) 2178-7226

pela contratante por todo e qualquer dano decorrente das operações, eximindo a CONTRATADA de todas e quaisquer responsabilidades daí advindas.

****As horas despendidas com as fases de preparação do guindaste para operar (patolamento/despatolamento), carregamento e descarga do material utilizado para movimentação da carga, condições climáticas desfavoráveis, etc, serão apontadas como horas normais. Os serviços de manutenção terão as horas gastas em suas execuções descontadas. As horas bloqueadas serão cobradas como horas normais. Serviços adicionais que não constam na proposta serão negociados na ocasião do serviço.**

Esta proposta comercial tem força de contrato e fica eleito o Foro do Município do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e execução das cláusulas desta proposta renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prontos para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Rosangela Freitas

Depto. Comercial

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA PROPOSTA	
Data:	
Nome:	
Função	
Carimbo e assinatura Representante Legal: (Apresentar Contrato Social Consolidado e/ou última alteração contratual)	
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço de faturamento:	
Endereço de cobrança:	
Data limite para emissão da NF:	CEP:
C.N.P.J:	Inscrição Estadual:
Tel.:	Fax.
Contato:	E-mail:

PROPOSTA DE TRANSPORTE (ARRASTAMENTO DE CANHÃO)

Nº 13072023

DATA : 07/07/2023

CLIENTE: Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha / CNPJ 00.394.502/0075-80**A/C:** Marcos**EMAIL:** w.campos@marinha.mil.br batista.cristiano@marinha.mil.br

Vimos pelo presente, levar ao conhecimento de V.S.as, nossa proposta para o transportes, conforme relacionamos abaixo:

Maquinas * Equipamentos * Peças * A SER TRANSPORTADO

MODELO	COMPRIMENTO	DIAMETRO	ALTURA	PESO
CANHÃO	7 M	3 M	-	45 ton

ORIGEM: Centro/RJ**DESTINO:** Centro/RJ

Caso demore para carregar e descarga/ou volte vazio por problemas internos sera cobrado diaria de R\$ 2.000,00 mais km rodado do deslocamento (ida e volta)

Dificuldade de acesso e/ou remoção a combinar de acordo com o serviço

VALOR DO TRANSPORTE : R\$ 15.000,00

Condições de pagamento: À Combinar

Validade da Proposta: 20 (vinte dias)

Carregamento e Descarregamento por conta da contratante

Observação

Contratado Seguro, Aet, Pedagio, Informações do transportes ate o final da descarga

Como NESTA COTAÇÃO não foi fornecido endereço de coleta e/ou entrega caso seja local de difícil acesso exemplo: (estrada de terra / fazenda ou sem espaço de manobra) o equipamento será descarregado no local máximo onde conseguirmos chegar de formar segura sem causar nenhum dano ao veiculo e equipamento transportado, ou se necessario vamos realizar parada autorizada em local seguro e acionar um suporte de um responsável in loco para levar o nosso condutor a realizar análise percurso.

CASO A PROPOSTA SEJA ACEITA FAVOR FORNECER NOME E TELEFONE DE CONTATO DOS RESPONSÁVEIS NA COLETA E ENTREGA PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DOS MOTORISTAS NOS LOCAIS

	PROPOSTA COMERCIAL		Proposta Nº: 004583
	OURIQUE RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Rua Ourique 1027- Brás de Pina - RJ CEP 21011-130 Cnpj: 13.888.965/0001-04 Tel: (21) 3888-0202 Email: comercial@ouriquerental.com.br		Página 1 de 3 02/jun/23 - sex

Cliente

Nome COMANDO DA MARINHA			CNPJ/CPF 00.394.502/0075-80	I.E.
Endereço ILHA DAS COBRAS, ED 26 ARS DA MARIN		Bairro CENTRO		CEP 20180-001
Município Rio de Janeiro	UF RJ	Fax	E-Mail: batista.cristiano@marinha.mil.br	

Contato / Telefone
Informação Extra
Vendedor

CRISTIANO BATISTA DA SILVA / /		LUCAS DE BRITO GOMES
---------------------------------------	--	-----------------------------

Faturamento

Nome COMANDO DA MARINHA			CNPJ/CPF 00.394.502/0075-80	I.E.
Endereço ILHA DAS COBRAS, S/N, ED 26 ARS DA MARIN			CEP 20180-001	
Bairro CENTRO	Município Rio de Janeiro		UF RJ	

Contato / Telefone

CRISTIANO BATISTA DA SILVA / /	E-Mail: batista.cristiano@marinha.mil.br
---------------------------------------	--

Local do Serviço

Local/Unid CENTRO DE INSTRUÇÃO SYLVIO DE CAMARGO CIASC		
Endereço ILHA DAS COBRAS, S/N ED 26 ARS DA MARIN		CEP 20180-001
Bairro CENTRO	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Contato / Telefone

CRISTIANO BATISTA DA SILVA / /	E-Mail: batista.cristiano@marinha.mil.br
---------------------------------------	--

Introdução da Proposta

CAMINHÃO MUNCK SOMENTE PARA REALIZAR O SERVIÇO ESPECIFICADO, EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL APÓS A CONCLUSÃO DESTE O CAMINHÃO RETORNARÁ PARA BASE
HORAS COMTEMPLADAS: DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL (07:00 AS 17:00 NA BASE)

INCLUSO EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL E FERRAMENTAS ESPECÍFICAS

A OURIQUE POSSUI CADASTRO NO SISTEMA NEO

APÓS 17:00 HORAS ACRÉSCIMO DE 30% NO VALOR DE CADA HORA ATÉ O RETORNO DA CHEGADA EM NOSSA BASE

FINAIS DE SEMANA, NOTURNOS E FERIADOS: ACRÉSCIMO DE 30% NO VALOR DE CADA HORA ATÉ O RETORNO DA CHEGADA EM NOSSA BASE

MOTORISTA, COMBUSTIVEL, MOB/DESMOBILIZAÇÃO INCLUSOS

Escopo

MOVIMENTAÇÃO DE : MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE 1 CANHÃO DE 25TON.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UN.	VALOR UNIT.	Desconto	Acréscimo	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS							
0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CAMINHÃO MUNCK	1,00	PER	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00



PROPOSTA COMERCIAL

OURIQUE RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Ourique 1027- Brás de Pina - RJ CEP 21011-130
Cnpj: 13.888.965/0001-04 Tel: (21) 3888-0202
Email: comercial@ouriquerental.com.br

Proposta Nº: **004583**

Página 2 de 3
02/jun/23 - sex

TOTAL GERAL: 10.500,00

Data Prev. p/ Atend. Inicial:	Validade da Proposta: 29/06/23
Data Prev. p/ Atend. Fim:	Prazo de Entrega: A definir - Mediante aprovação da proposta
Forma de Pagamento: A DEFINIR	Impostos: Inclusos no valor total

Considerações Finais

- 1) O equipamento será locado apenas para a movimentação solicitada nesta proposta, caso houver outras movimentações na área de trabalho o cliente deverá informar ao setor comercial e será adicionado novos valores de acordo com a atividade pretendida à ser realizada, cabendo ou não a Ourique realizar.
- 2) O agendamento e confirmação do serviço inicial deverá ser feita no horário comercial até às 16:00 horas
- 3) Os agendamentos e confirmações para atendimentos no mesmo dia, deverão ser considerados sem adicional mediante agendamento de 07:30 as 13:00, após 13:00 horas sofrerão acréscimo noturno de 30%.
- 4) Em caso de desistência do serviço por parte do contratante e, não ocorrendo comunicação prévia de no mínimo de 12 (doze) horas de antecedência, será cobrado o valor integral do serviço contratado, referente ao deslocamento ou hora parada, mão de obra e custos operacionais agendados à disposição.
- 5) O seguro do material a ser movimentado, bem como, as informações sobre peso e dimensões do mesmo, são de total responsabilidade do Contratante.
- 6) Para locações de muncks e guindaste em períodos de mínimo de horas contratadas:
O período mínimo de contratação, equivale de acordo com esta proposta, levando-se em consideração que, começa a ser computada as horas a partir do momento da saída do equipamento das dependências da Locadora e termina no momento em que o mesmo estiver novamente no interior do local de origem.
- 7) Para os serviços que forem agendados a data da locação para sábados, domingos, feriados ou em horários noturnos (das 17:00hs às 06:00hs), sofrerão acréscimo de 30% no valor da locação.
- 8) A Locadora não se responsabiliza por danos causados nos produtos que estejam acondicionados de forma inadequada ou, em estado precário de conservação.
- 9) O serviço somente é agendado após recebermos esta proposta assinada e carimbada e dados de cadastro do cliente aprovados.
- 10) Se a LOCATÁRIA necessitar do mesmo equipamento para o dia posterior, esta confirmação deverá ser feita o mais breve possível ou até às 15:00 horas. Caso contrário, não garantimos a locação e a permanência do mesmo.
- 11) As demais condições, obedecem ao que foi previamente aprovado nesta proposta correspondente.
- 12) Este documento é enviado por e-mail e válido a partir do momento das assinaturas do contratante e Prestador, ou e-mail autorizando o agendamento e realização.
- 13) APR, ART, CET Rio, PPRA E PCMSO Específico, Laudos específicos: são documentos cobrados por fora feitos por terceiros e terão que ser pagos à vista antecipado. (informar ao comercial Ourique antecipadamente)

Os dados previstos de variáveis podem ou não ocorrer na operação conforme as orientações citadas por telefone, e-mail e visão operacional da Ourique, dependendo de data, horário, liberações e outros dados ou imprevistos que possam surgir. A empresa Ourique não se obriga à cumprir exatamente a sequência da esclarecida operação.

É de suma importância que a operação seja completa conforme está sendo acordada nesta proposta, onde o valor total da operação sendo este vistoriado no local ou não, se descreve nesta proposta de serviço contratada.

* Por questões de segurança não permitimos que se trabalhe em condições que coloquem em risco as operações.

* Lembramos que este (s) equipamento (s) está (ao) sendo oferecido(s) também a outros clientes, tendo inclusive algumas negociações já em andamento. Assim, todas as condições aqui oferecidas, são válidas salvo venda prévia. Contudo a preferência na venda será dada ao cliente que primeiro efetiva-lá, ou seja, assinar esta proposta de locação.

Faturamento: De acordo com a resolução SMF nº 2.711/2012 e a instrução Normativa SMF nº 15 de 12/01/2012.Fica vetada a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para prestação de serviços que envolvam locação de equipamentos (código 03.02.06 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres, não especificados em outros códigos, exceto locação de bens móveis pura e simples, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 15, de 12.01.2012); Orienta a aplicação do enunciado da Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, de 04 de fevereiro de 2010, que considera inconstitucional a tributação sobre a locação de bens móveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.



PROPOSTA COMERCIAL

OURIQUE RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Ourique 1027- Brás de Pina - RJ CEP 21011-130
Cnpj: 13.888.965/0001-04 Tel: (21) 3888-0202
Email: comercial@ouriquerental.com.br

Proposta N°: **004583**

Página 3 de 3
02/jun/23 - sex

Forma de cobrança: Boleto bancário ou depósito em conta.

LUCAS DE BRITO GOMES
Depto. Comercial

Nome:
Cargo:
CPF:
Carimbo: